



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 875/25 LF, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, juntamente com a Secretaria competente sugerindo que sejam adotadas as medidas cabíveis, no sentido de criação da instituição de sistema de conservação e classificação das estradas rurais do município, com vistas a garantir a manutenção adequada pelo Poder Público, conforme previsto na Lei Municipal nº 956, de 15 de março de 2024.

Câmara Municipal de Formosa, 20 de março de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância das estradas rurais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços essenciais e melhoria da qualidade de vida da população rural. A referida legislação estabelece diretrizes para a manutenção das vias rurais, mas se faz necessário um trabalho técnico de classificação dessas estradas, definindo critérios como:

- Identificação das vias prioritárias para manutenção regular;
- Classificação das estradas conforme seu nível de tráfego e importância socioeconômica;
- Estabelecimento de um cronograma contínuo de conservação, incluindo patrulhamento, cascalhamento e drenagem;
- Implementação de mecanismos de fiscalização e participação da comunidade na identificação de necessidades urgentes.

Dessa forma, propomos que a Prefeitura, por meio da Secretaria competente, adote as medidas necessárias para a efetivação dessa política pública, garantindo melhores condições de mobilidade e desenvolvimento para a zona rural.